

DECRETO Nº 934 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

“Suplementa verba e aponta recursos”

Art. 1º- Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08- Assistência Social
2.113- Encargos com o Programa Acompanhamento as Famílias.
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00.

Art. 2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superavit financeiro verificado em 31.12.2008 nos Recursos do Convênio com a União Federal-IGD- Bolsa Família e o disposto no Art. 8º inciso III da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.02.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo